DECRETO Nº 1805/99 de 13 de agosto de 1999

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o artigo 24, § 2º da Lei Complementar Municipal n.º 001/90.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, a contar de 13 de agosto de 1999, os servidores abaixo relacionados, com fulcro no Decreto n.º 1.679/98, de 17 de agosto de 1998 - Normas Administrativas n.º ADM 001/98, por não atenderem os requisitos consubstanciados na Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

Nome	Cargo	Símb.	Nível
Cristiano Alex da Silva	Motorista de Veículos	STO-19	IV
Israel Alexandre da Silva	Operário de Limpeza Pública	SAX-9	I
Marcia Zwang	Zeladora	SAX-14	I
Mário Lourival Gonçalves	Eletricista	STO-8	III
Roque Batista Gonçalves	Auxiliar de Pedreiro	STO-3	II

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS, 13 de agosto de 1999.

Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 16/08/19

Publicado no orgão "O Progresso" caderno classificados pág. 06 em 18/08/9